



ESTADO DE SANTA CATARINA

Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado

Praça Leonardo Sell, 40 - Centro - CEP 88470-000 - Rancho Queimado - Santa Catarina
Fone: (48) 3275-3116 - e-mail: saude@ranchoqueimado.sc.gov.br - site: www.rq.sc.gov.br

CNPJ 09.522.642/0001-25

DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/1962 - Lei nº 850

SUPERFÍCIE

287,67 km²

CLIMA

Temperado Úmido

POPULAÇÃO

2.748 - IBGE

ALTITUDE MÉDIA

810m

LONGITUDE

48°52'00"

LATITUDE

27°42'30"

TÍTULO DO MUNICÍPIO

Capital Catarinense do Morango

Lei nº 11.954

EDUCAÇÃO

2 Escolas Estaduais de Ed. Básica

1 Escola Municipal Multiseriada

1 Centro de Educação Municipal

1 Centro de Educação Infantil

ECONOMIA

Agricultura

Cebola, Tomate, Morango,

Batata, Milho, Fruticultura,

Floricultura e outras Olerícolas

Pecuária

Bovinos de Corte e Leite,

Laticínios, Apicultura e Piscicultura

TURISMO

Gastronomia, Agroturismo,

Turismo Ecológico

e Artesanatos

TIPOS DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde

e Orleães

SAÚDE

1 Farmácia - Centro

1 Posto de Medicamento - Taquaras

2 Unidades Básicas de Saúde

4 Consultórios Odontológicos

1 Clínica Médica

1 Consultório de Fisioterapia

RELIGIÕES

Católica e Evangélicas

EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango, Rodeio

Crioulo, Festa do Tropeiro,

Blumen Tanz Fest,

Festividades Religiosas,

Bailes Públicos,

Campeonatos Esportivos,

Encontro de Corais

e Natal das Luzes

INDÚSTRIAS

Cerâmica, Serrarias,

Beneficiamento de Madeiras,

Produção e Beneficiamento de

Chás, Fábrica de Bebidas,

Fábrica Água Mineral, Indústria

de Embalagens Plásticas,

Artesanato e Produção de

Geléias e Doces Caseiros

SERVIÇOS

Rede de Abastecimento

de Água Tratada - CASAN,

Estabelecimento Bancário,

Churrascaria, Casas

Comerciais, Cafés Coloniais,

Pousadas e Hotéis

CULTURA

Preserva os Traços Fortes da

Imigração Alemã e das Tradições

Tropeiros

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Maria Aparecida da Silva Melo Abreu, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93, bem como:

Considerando, a DECISÃO SINGULAR do Tribunal de Contas do Estado, expedida em 5 de julho de 2019, tendo como assunto: "Irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 4/2019, para serviços técnicos e logísticos de assessoria e consultoria municipal em Brasília-DF.

RESOLVE:

ANULAR o Processo Licitatório nº 16/2019 – Pregão Presencial nº 04/2019, tendo em vista a DECISÃO SINGULAR em todos os seus termos.

Rancho Queimado, 8 de julho de 2019.

Maria Aparecida da Silva Melo Abreu
Gestora do Fundo Municipal de Saúde